



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Consigna Título de Cidadão Ibitinguense ao Digníssimo Senhor Aderlei Luis Bonasina.

(Projeto de Decreto Legislativo nº /2024, de autoria do Vereador Marco Antônio da Fonseca).

Art. 1º Em conformidade com a Resolução 2931, de 12 de julho de 2005, fica consignado ao Senhor Aderlei Luis Bonasina o 'Título de Cidadão Ibitinguense', como homenagem de nossa comunidade pelos relevantes serviços prestados em benefício da população ibitinguense e cooperação para o desenvolvimento e progresso do município.

Art. 2º O referido "Título de Cidadão Ibitinguense" será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em data a ser designada pela Mesa Diretora.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 04 de novembro de 2024.

MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
Vereador - PP



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Excelentíssimo Senhor Presidente e demais Vereadores,

A finalidade deste Projeto de Decreto Legislativo é a de homenagear o Digníssimo Senhor ADERLEI LUIS BONASINA, uma pessoa tão querida em nosso município, que merece todo o nosso reconhecimento pela trajetória de vida em nossa cidade e pela tradicional família que aqui construiu.

Sendo assim, por se fazer merecedor desta homenagem, apresento aos nobres pares o referido projeto.

Segue histórico curricular para apresentação ao plenário.

Ibitinga, 04 de novembro de 2024.

MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
Vereador – PP



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

BIOGRAFIA DE VIDA DE ADERLEI LUIS BONASINA “ICO GAÚCHO”.

Aderlei Luis Bonasina, filho de Marlene Remonato Bonasina e Gentil Bonasina, nascido na cidade de Campinas do Sul estado do Rio Grande do Sul, mais conhecido como “Ico/Gaúcho”, teve sua infância de trabalho árduo na área rural da região, que o fez ser um homem honesto e trabalhador.

No ano de 1984 aos 17 anos decidiu, ir em busca de novas oportunidades indo então para o estado de São Paulo, na região de São Carlos/Araraquara. Ficou durante 5 anos trabalhando como garçom na região. Teve uma oportunidade de montar sua própria churrascaria na cidade de Ibitinga, no ano de 1989, onde se estabeleceu na cidade, conheceu e casou-se com sua esposa Luciana Rodrigues Bonasina no ano de 1994, e no mesmo ano teve seu filho Ruan.

Em meados de 2000 teve seus altos e baixos, e encerrou sua atividade no ramo. Sem abaixar a cabeça, nunca deixou de cumprir o seu papel dentro de casa, e nunca escolheu serviço para não deixar faltar nada aos mesmos.

No ano de 2001, entrou na empresa Marco auto posto, onde ficou durante 13 anos sempre fazendo o seu melhor.

No ano de 2012, sua esposa faleceu. Apesar do abalo, sempre se manteve firme, para ensinar ao seu filho os valores de um homem digno. Quando em 2014, junto ao mesmo e sua nora abraçaram uma idéia, e decidiram montar “**A churrascaria Chimarrão**”, tendo hoje 11 anos de sucesso nessa jornada, contando agora também com sua netinha Helena. Conhecido na cidade por sua honestidade, pela força que teve durante seus altos e baixos e pela sua essência de trabalho e família.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REG. STRO
GERAL

6039882288

DATA DE
EXPEDICAO

26/03/1986

NO. APERLEY LUIS BONASINA

GENTIL ANGELO BONASINA
MARLENE BONASINA

CIDADE

CAMPINAS DO SUL RS

DATA DE NASCIMENTO

11/02/1967

NASC 5070 CAMPINAS DO SUL

RS IV 5 FL. 68

CPF

17920280/91 ***** / *

PONTO ALEGRE, RS

DR.

ASSINATURA DO EMISSOR

0187

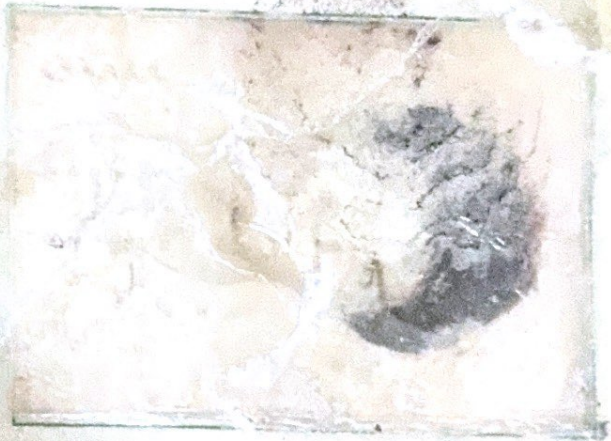
LEI Nº 7.116 DE 29/01/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SSP — POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



Adelci Geiz Bonarino
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE